

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 033/2023/GAB/PMPMZ, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz, cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 94, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 10257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº. 2462, de 29 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz, a realizar-se de 19 a 20 de junho de 2023, em Porto de Moz, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Porto de Moz, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz será coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA).

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “**CIDADES DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS**” e o Lema: “**FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL**”, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz será dirigida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e, na sua ausência ou impedimento pelo Coordenador Técnico de Convênios.

Art. 4º. Para a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz que será aprovado pelos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO

delegados e delegadas no primeiro dia da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Porto de Moz, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto de Moz – PA, 27 de abril de 2023.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito(a) Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que foi publicado no Mural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto de Moz, o Decreto nº 033/2023, de 27 de abril de 2023.

CRISTOVAO WILK DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 005/2022/GAB/PMPMZ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Órgão Federal	ICMBIO	1
02	Órgão Estadual	EMATER	1
		MINISTÉRIO PÚBLICO	1
03	Poder Público Municipal	SEFIN	1
		SEMAP	1
		SEMUTS	1
		SEMA	1
		SEMINFRA	1
		SEMINTER	1
		SEMED	1
		CÂMARA MUNICIPAL	1
		04	Movimentos Populares
05	Empresários	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, COMERCIANTE	4
06	Trabalhadores	SINDICATO	3
SOMA			23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 013/2023/GAB/PMPMZ, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a criação da COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz.

O Prefeito Municipal da Cidade de Porto de Moz no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz - PA.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Porto de Moz.

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA
ÓRGÃO FEDERAL

FLÁVIA RANARA DA SILVA E SILVA (ICMBIO)

ÓRGÃO ESTADUAL

ALÉSSIO DO CARMO OLIVEIRA (MINISTÉRIO PÚBLICO)
JACKSON DA SILVA LIMA (EMATER)

EXECUTIVO MUNICIPAL

JORGE REZENDE OLIVEIRA (SEMAP)
JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO (SEMUTS)
CRISTOVAO WILK DA SILVA (SEMA)
ERILSON JOSÉ DA SILVA (SEMINFRA)
WIEDER LUIZ DE CARVALHO LOBATO (SEMINTER)
RAIMUNDO AMARAL DE ARAÚJO (SEMED)
ADEMIR GAMA DE ALMEIDA (SEFIN)

LEGISLATIVO MUNICIPAL

JORGE SOUTO DA SILVA (CAMARA MUNICIPAL)

MOVIMENTOS POPULARES

ERISVALDO BARBOSA E BARBOSA (ASPAR)
OURIVAL RIBEIRO DE CASTRO (ASPAR)
MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA (APRECOM)
MIGUEL RIBEIRO DA SILVA PINHEIRO (COOPREAU)
PAULO HENRIQUE SERRA SOUTO (ADESTAU)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO

EMPRESÁRIOS

FRANCISCO PAIVA GALVÃO (ACOMOZ)
ELINALDO PAIVA DUARTE SOUTO (ACOMOZ)
HUGO VAREJÃO DA SILVA (COMPAG)
LUIS HUMBERTO GOMES CHAGAS (COMAM)

TRABALHADORES

JOSÉ MARIA LACERDA SERRA (SIMOTAXI)
JOSIENE BRASIL PINTO SOUTO (SINTEPP)
JOSÉ RAIMUNDO SANTOS BEZERRA (SINTEPP)

Art.2º Essa Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito(a) Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que foi publicado no Mural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto de Moz, a Portaria nº 013/2023/GAB/PMPMZ, de 27 de abril de 2023.

CRISTOVAO WILK DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 005/2022/GAB/PMPMZ